



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação ficam os Senhores Proprietários, adquirentes e Promitentes Compradores de Lotes Urbanos Residenciais do loteamento fechado **VILLA VERDE RESIDENCIAL** localizado no município de Senador Canedo/GO, convocados a comparecerem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar à Rua das Tamareiras s/n, Quadra 95 Lote 1, Villa Verde, Senador Canedo/GO, no dia 5 (cinco) de Outubro de 2009 às 09:00 horas em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos proprietários ou as 9:30 horas com qualquer numero de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apreciação e discussão da viabilidade de fundação de uma ASSOCIAÇÃO CIVIL DOS PROPRIETÁRIOS para administração, manutenção e aplicação das regras de convivência dos moradores do Loteamento Fechado **VILLA VERDE RESIDENCIAL**;
- b) Apreciação e discussão da minuta dos Estatutos Sociais, Regimento Interno e Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da nova Associação;
- c) Eleição e posse dos membros da administração da Associação;
- d) Outros assuntos de interesse dos proprietários;

Senador Canedo/GO, 25 de setembro de 2009

Roberto Negrão de Lima

Representante da Empresa Loteadora

CASA INGLESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDOMÍNIO VILLA VERDE RESIDENCIAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos dias do 5 (cinco) de Outubro do ano de 2.009 (Dois mil e nove), às 09:30 horas, na Rua das Tamareiras s/n, Quadra 95 Lote 1, Villa Verde, Senador Canedo/GO, reuniram-se em Assembléia Geral, os proprietários e promitentes compradores de lotes residenciais do perímetro fechado do **VILLA VERDE RESIDENCIAL**, situado no município de Senador Canedo/GO. Registrando a presença dos srs:

1) ROBERTO NEGRÃO DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG nº 04335484-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.096.956-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Othon Bezerra de Melo, 127, Jardim Botânico, CEP 22460-310;

2) LILIANE TAIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida no Rio de Janeiro (RJ) em 17/10/1975, engenheira de produção, portadora da carteira de identidade nº. 09878447-3 (SSP-RJ) e do C.P.F./MF nº 028.126.727-81, residente e domiciliada no mesmo endereço acima;

3) ALESSANDRO ALVES COTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade RG nº M-5.647.192 (SSP-MG em 22/10/1972), inscrito no CPF sob o nº 971.021.056-49, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua das Mangueiras, 200 – Betânia, CEP 30580-340;

4) DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade RG nº 287.842 (DGPC-GO em 19/01/1999), e do CPF nº 159.842.651-68, domiciliado à rua 134 nº 155, sls. 65/66 (Shopping Center Sul), Setor Sul - 74120-170 - Goiânia – GO;

5) GIZIANE APARECIDA FREITAS MOREIRA COTA, brasileira, casada, do lar, residente em Belo Horizonte/MG à Rua das Mangueiras, 200 – Betânia, portadora da carteira de identidade rg. 5.001.394 (SSP-MG) e do CPF 007.207.676-36;

6) ENEUZA MARIA DA SILVA NEVES FERNANDES, brasileira, casada, empresária, residente na rua 36 nr 116, Setor Marista, Goiânia/GO, portadora da cédula de identidade nr 3783406 (SSP-GO) e CPF 266.703.131/87.

Registrando também a presença da promotora do loteamento VILLA VERDE RESIDENCIAL, a empresa CASA INGLESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 07.366.348/0001-46), com sede na Avenida Flamboyants s/n, Quadra 97, Lote 14, Villa Verde, CEP 75250-000, Município de Senador Canêdo, Estado de Goiás, neste ato representada por seu sócio-administrador Roberto Negrão de Lima. E, ainda, especialmente convidados, os srs. **Paulo Oliveira Lima**, brasileiro, casado, contador, natural de Tiros/MG, CPF148.769.651-53 CRC 6396-GO e **Ricarte Rodrigues Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Goiânia/GO, CPF 277.897.721-04, CRA 6931-



GO. Instalada a Assembléia às 09:30 horas, foi escolhido por aclamação, para presidir os trabalhos, o Sr. PAULO OLIVEIRA LIMA, que designou a mim RICARTE RODRIGUES PEREIRA para servir de secretário. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Secretario que fizesse a leitura do Edital de Convocação, que foi levado ao conhecimento de todos os proprietários de lotes por via protocolada e entregue a cada interessado, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital de convocação ficam os Senhores Proprietários, adquirentes e Promitentes Compradores de Lotes Urbanos Residenciais do loteamento fechado **VILLA VERDE RESIDENCIAL** localizado no município de Senador Canedo/GO, convocados a comparecerem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no endereço da empreendedora à Rua das Tamareiras s/n, Quadra 95 Lote 1, Villa Verde, Senador Canedo/GO, no dia 5 (cinco) de Outubro de 2009 às 09:00 horas em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos proprietários ou as 9:30 horas com qualquer numero de presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) Apreciação e discussão da viabilidade de fundação de uma ASSOCIAÇÃO CIVIL DOS PROPRIETÁRIOS para administração, manutenção e aplicação das regras de convivência dos moradores do Loteamento Fechado **VILLA VERDE RESIDENCIAL**; (b) Apreciação e discussão da minuta dos Estatutos Sociais, Regimento Interno e Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da nova Associação; (c) Eleição e posse dos membros da administração da Associação; e (d) Outros assuntos de interesse dos proprietários; Senador Canedo/GO 25 de setembro do ano 2009 – Roberto Negrão de Lima Representante da Empresa Loteadora – Casa Inglesa Empreendimentos Imobiliários Ltda". Colocada livre a palavra, os presentes enaltecem a iniciativa de se criar e implantar o loteamento VILLA VERDE RESIDENCIAL elogiando a iniciativa dos empreendedores, principalmente o aspecto de preservação ambiental e infra-estrutura completa do empreendimento. Após as considerações, os presentes leram e discutiram todas as cláusulas do projeto de Estatuto Social e demais documentos. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou os itens do Edital em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**: a) A criação da **AMAVERDE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDOMINIO VILLA VERDE RESIDENCIAL**; b) Os Estatutos Sociais, Regimento Interno e Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo anexados em seu inteiro teor à presente, como se aqui estivessem transcritos; c) A eleição dos Administradores adiante referidos, para um mandato de 04 (quatro) anos a partir desta data, conforme previsto no Artigo 43 do Estatuto Social, iniciando-se em 05/10/2009 e terminando em 04/10/13, sendo eleito o seguinte Conselho Deliberativo, sendo MEMBROS TITULARES: ROBERTO NEGRÃO DE LIMA, ALESSANDRO ALVES COTA E LILIANE TAIRA OLIVIERA; e MEMBROS SUPLENTEs: DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA, GIZIANE APARECIDA FREITAS MOREIRA COTA e ENEUZA MARIA DA SILVA NEVES FERNANDES, todos acima qualificados. Em seguida o próprio CONSELHO DELIBERATIVO se reuniu e elegeu como **Presidente do Conselho Deliberativo** o Conselheiro **Roberto Negrão de Lima**, e como **Vice Presidente do Conselho Deliberativo** o conselheiro **Liliane Taira Oliveira**, ambos já qualificados. Foi ainda eleita a Primeira Diretoria Executiva da **ASVIVE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CONDOMINIO VILLA**



VERDE RESIDENCIAL, para o mandato de 05/10/09 a 04/10/13, ficando assim constituída: 1 - **Diretor Presidente: Alessandro Alves Cota**; 2 - **Diretor Tesoureiro: Dario Fernandes de Oliveira**; e 3 - **Diretor Secretário: Eneuzia Maria da Silva Neves Fernandes**, todos já qualificados. Sendo todos empossados nos respectivos cargos, nesta data, os membros da Diretoria e os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, que exercerão os seus mandatos na forma do presente Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, discutida e achada conforme foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Pelo que se passou ao encerramento dos trabalhos, indo esta a seguir assinada, ficando requerido seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de sua jurisdição para efeito de atribuição de personalidade jurídica à ASSOCIAÇÃO ora constituída. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente, declarou encerrada a reunião. Senador Canedo/GO, 05 de outubro de 2.009.

Paulo Oliveira Lima
Presidente da Assembléia

Ricarte Rodrigues
Secretario da Assembléia

Roberto Negrão de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

Alessandro Alves Cota
Representante Legal
Diretor Presidente da AMAVERDE



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDOMÍNIO VILLA VERDE RESIDENCIAL

LISTA DE PRESENCAS À ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09:30 HS, NA RUA DAS TAMAREIRAS S/N, QUADRA 95 LOTE 1, VILLA VERDE, SENADOR CANEDO/GO

NOME COMPLETO

ASSINATURA

1) ROBERTO NEGRÃO DE LIMA

2) LILIANE TAIRA OLIVEIRA

3) ALESSANDRO ALVES COTA

4) DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA

5) GIZIANE A. FREITAS MOREIRA COTA

6) ENEUZA M. DA SILVA NEVES FERNANDES

7) CASA INGLESA EMP. IMOBILIARIOS LTDA

ROBERTO NEGRÃO DE LIMA – ADMINISTRADOR

8) PAULO OLIVEIRA LIMA

9) RICARTE RODRIGUES PEREIRA
